

Ofício nº 18/2021 – G.P.

Proc nº 97/2021

Santo André, 15 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº1, de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado consubstanciando o Projeto de Lei CM nº 1/2021 de iniciativa do Legislativo aprovado em sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 2021.

AUT. Nº

ASSUNTO

1/2021	Reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população de Santo André em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.
--------	--

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

FA

